



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (SISEMBC), SOBRE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2018. Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, em segunda convocação, às 20:30 minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Balneário Camboriú, conforme livro de presença os servidores e empregados públicos municipais de Balneário Camboriú, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ORDEM DO DIA: 1 - Deliberação sobre a continuidade do desconto da Contribuição Sindical obrigatória, objeto de modificação pelos artigos 578 e 579, da CLT (reforma trabalhista), realizada todo mês de março de cada ano em favor desta entidade classista, pelo Município de Balneário Camboriú, em atendimento a Convocação feita pelo Edital publicado no Diário Oficial da União, edição n. 231, p. 183, segunda-feira, no dia 04 de dezembro de 2017 e afixado nos locais de trabalho para conhecimento de todos. O Presidente Valdir Lolli iniciou a assembleia saudando todos os servidores(as) presentes, convidando todos os membros da Diretoria presentes para fazer parte da mesa. Após fez uma breve explanação sobre a importância da participação dos servidores nas assembleias, assegurando que o tempo em que participamos das discussões coletivas sobre os assuntos que interessam a toda a categoria é um investimento em nossa carreira. Explanou sobre o regulamento para que os trabalhos da assembleia seja o mais produtivo possível. Na sequência, explicou sobre a ordem do dia: **1) item 1.** O Presidente leu o Edital para deliberar sobre a Contribuição Sindical Compulsória tornada facultativa pela Lei n. 13.467, de 13.07.2017. O Presidente informou sobre a importância da Contribuição Sindical obrigatória descontada no mês de março de cada ano, a qual representa aproximadamente 60% (sessenta por cento) da receita anual do Sindicato. Pontuou que o SISEMBC utiliza estes recursos para pagamento dos serviços de orientação jurídica e estudos sobre a inovação e aprimoramento da legislação municipal pertinente aos direitos e regulamentação das condições de trabalho e o exercício das atribuições dos servidores e empregados públicos, ofertados gratuitamente a todos servidores; na manutenção dos próprios e serviços do Sindicato e também na manutenção da Sede Administrativa e Social e na Revitalização da Sede Social, cujas obras estão em andamento desde setembro, conforme vídeos e fotos expostas nesta assembleia. Esclareceu também, que a manutenção da Contribuição Sindical é fundamental para manter a independência e a autonomia da entidade Sindical, pois isso é essencial para que os servidores possam ter um Sindicato Forte, Independente e Atuante, sem a necessidade de andar passando o “chapéu”, para custear a promoção das ações e atos sindicais em benefício de todos os servidores e empregados públicos. Aberta a discussão os presentes se manifestaram favoráveis a continuidade da contribuição sindical, pois é fundamental para a manutenção da autonomia e independência do Sindicato. O associado Matheus colocou que devemos deliberar sobre esse assunto e que, caso não seja mais descontado, o Sindicato deve funcionar igual uma associação e os servidores não associados não podem mais ter direito de usar os serviços do Sindicato, nem usar a palavra e nem votar nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias, pois a final, não contribuem com mais nada. Vários servidores se manifestaram no sentido de quem vai financiar o movimento sindical, o qual ficará a cargo exclusivo dos associados, sugerindo que devemos deliberar nessa assembleia sobre a participação e manifestação dos servidores não associados ao Sindicato nas assembleias, pois a assembleia é soberana e pode decidir todos esses assuntos. Enceradas as discussões e esclarecidas as dúvidas, passou-se para a deliberação da assembleia como órgão máximo e soberano, autorizando e aprovando pela maioria absoluta dos presentes a manutenção do desconto da Contribuição Sindical Obrigatória para todos os servidores e empregados públicos, da Administração Direta, Indireta, das Autarquias, Fundos, Fundações Públicas e Empresa de Economia Mista do Município de Balneário Camboriú, incluindo os cargos comissionados, relativamente a um dia de serviço do mês de março de cada ano, abrangendo o desconto dos servidores públicos ativos, inativos, ocupantes de cargos efetivos estatutários, empregos públicos regidos pela CLT, servidores e empregados admitidos em caráter temporário, independentemente do regime adotado e dos cargos comissionados, sindicalizados ou não, a contribuição sindical urbana, correspondente a 1 (um) dia de trabalho, qualquer que seja a forma de pagamento da remuneração do mês de março. **Também foi colocado em votação se os servidores não associados, a partir dessa assembleia teriam direito de voz e voto nas assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e por unanimidade dos presentes na assembleia foi aprovado que os servidores não associados não tem mais direito de falar e nem de votar, em qualquer assembleia, como forma de fomentar a Sindicalização.** Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia, agradecendo a presença de todos, onde eu Fábio Cunda, Secretariei a presente assembleia lavrando a presente ata, indo por mim assinada e pelos demais membros da Diretoria. Balneário Camboriú, 12 de dezembro de 2017.